Data da Publicação: 30/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2122 **Identificador do Ato:** #08785

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

38. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aral Moreira-MS, 26 de março de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2897-DIARIO EXTRA Segunda-Feira 30 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

38